

Global Office

Programa de Mentoring – 1º Semestre 2017

Edital nº 01/2017

O Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas torna públicos as normas e os procedimentos para o Programa de Mentoring – 1º Semestre de 2017.

I. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O Programa de Mentoring busca propiciar condições que favoreçam o desenvolvimento acadêmico e profissional dos alunos dos cursos de graduação em Administração, Psicologia, Engenharia Civil e Engenharia de Produção.

O Programa de Mentoring cumpre a finalidade de:

- a) Desenvolver o aluno do curso, aumentando suas chances de ingressar e se destacar no mercado de trabalho;
- b) Dar suporte ao aluno para que ele obtenha melhores resultados de desempenho no seu trabalho;
- c) Realizar o feedback por um profissional pleno ou sênior para o aluno durante o seu estágio /emprego na empresa e também que ele aprenda a lidar com feedback desde o início de sua vida profissional. Feedback é uma das ferramentas chave para o desenvolvimento de pessoas;
- d) Auxiliar na empregabilidade do aluno;
- e) Propiciar ao estudante maior engajamento nas atividades relacionadas ao trabalho;

II. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

a) Poderão se candidatar às atividades de Mentoring, os alunos dos cursos de bacharelado de Psicologia, Administração, Engenharia Civil e Engenharia de Produção, que:

b) Não apresentem dependência em qualquer disciplina e esteja regularmente matriculado.

c) Tenha cursado e sido aprovado com conceito igual ou superior a 7,0 nas disciplinas do semestre passado, ao do início do Mentoring.

d) Estiver cursando a partir do 7º Semestre, os cursos estipulados pelo edital;

e) Egressos dos cursos descritos acima que desejarem ser o mentor do programa.

III. DA INSCRIÇÃO

Para se inscrever o aluno deverá acessar no endereço: https://www.sympla.com.br/projeto-mentoring_118749 e preencher o formulário com todas as informações solicitadas.

Os inscritos serão selecionados pelo Global Office do Complexo Educacional FMU | FIAM-FAAM.

As inscrições estão abertas de: **23 de fevereiro a 08 de março de 2017.**

O programa, no primeiro semestre de 2017, terá início em 21 de março de 2017 e se encerrará em 15 de junho de 2017.

IV. DO CRITÉRIO DE SELEÇÃO

A seleção será realizada entre os estudantes que, devidamente inscritos, cumprirem todos os requisitos para a candidatura estipulados neste Edital, dentro do prazo estabelecido no calendário. A classificação dos candidatos para a concessão para o

projeto de mentoring para estudantes de Graduação será efetuada pelo próprio Centro Universitário das Faculdades Metropolitanas Unidas - FMU, em duas etapas:

- a) Na primeira etapa, serão classificados os candidatos que satisfizerem a todos os requisitos relacionados no inciso II, posicionando-os em ordem decrescente de suas respectivas médias acadêmicas;
- b) Os 20 alunos que melhor se adaptarem aos requisitos do item “a”, serão pré-selecionados e individualmente entrevistados pela Comissão do programa de Mentoring, que lhes atribuirá pontuação como resultado das respectivas entrevistas.

A pontuação final de cada um dos alunos pré-selecionados será o resultado da média acadêmica mais a nota atribuída na entrevista pessoal pela Comissão do Concurso. Na ocorrência de empate entre candidatos, em qualquer das duas etapas, serão adotados os seguintes critérios de desempate, na ordem assim apresentada:

- O candidato que apresentar, proporcionalmente, o menor número de disciplinas reprovadas em seu histórico acadêmico;
- O candidato que estiver mais próximo da conclusão de seu curso;
- Persistindo o empate, o candidato que tiver maior idade.

V. DAS OBRIGAÇÕES DO ESTUDANTE SELECIONADO

1. Aceitar conselhos e feedback de um modo não defensivo;
2. Ser realista nas expectativas postas no mentor;
3. Compreender as expectativas do mentor relativamente a si;
4. Organizar a agenda mensal de cada reunião com o mentor;
5. Explorar as oportunidades levantadas pelo mentor;
6. Apresentar ao Global Office, o relatório final sobre as atividades desenvolvidas pelo mentor;
7. Ao final do semestre, após a entrega da documentação o aluno poderá computar as atividades de mentoring, como horas de atividade complementar, e ganhar um certificado de participação do programa de Mentoring.

8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Global Office e pelo Comitê de Monitoria;
9. Participar das reuniões com o mentor, pelo menos 1 vez por mês, na data acordada entre ambos (mentor e mentorado).

VI. DAS OBRIGAÇÕES DO MENTOR

1. Determinar e acompanhar o cumprimento das tarefas previstas no plano de atividades pelo qual é responsável;
2. Partilhar conhecimentos sobre formação, funções específicas, carreira, cultura empresarial, setores e áreas;
3. Descrever sinceramente o percurso de carreira, os sucessos e decisões que mudaria;
4. Criar um ambiente aberto e acolhedor;
5. Comunicar claramente as suas expectativas ao mentorando;
6. Estar disponível para o mentorando e comunicar regularmente com ele;
7. Ser um ouvinte ativo do mentorando;
8. Estar alerta para oportunidades que o mentorando deverá explorar e incentivá-lo;
9. Apresentar o mentorando a outros profissionais e facilitar o networking;
10. Participar das reuniões mensais com o mentorado e o supervisor (padrinho do Global Office).

VII. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caso o candidato não compareça para o programa de Mentoring, dar-se-á a oportunidade ao próximo da lista e assim sucessivamente, desde que ocorra antes da assinatura do termo de adesão do Programa.

O candidato que desistir após a assinatura do Termo de Adesão ficará impedido de participar de quaisquer outros programas de auxílio profissionalizante promovidos pela Instituição.

Serão validadas até 30 horas de atividades complementar para o aluno que cumprir com todas as atividades propostas. Para o egresso será emitido o certificado de mentor do Programa.

Os casos omissos deste edital serão resolvidos pelo Global Office. Em caso de dúvida, contate:

Email: carreira@fmu.br

 **Skype:** FMU.GlobalOffice

São Paulo, 23 de Fevereiro 2017.

Profa. Sara Pedrini Martins

Reitora do Complexo Educacional FMU | FIAM-FAAM